Lei nº: 1.822, de 16 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Nossa Senhora da Conceição uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Nossa Senhora da Conceição uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) no município de Eusébio, tendo início à Rua Nossa Senhora Aparecida, por onde segue no sentido Nordeste por aproximadamente 285m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 16 de agosto de 2021.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.822, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

